



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BORJA/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022

EDITAL N° 04/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Bonotto, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 71203476191-0, 71203476307-0 e 71203475623-2 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem enviado documentação complementar comprovando estarem desempregados, conforme subitem 4.1.2, alínea b.1 do Edital de Abertura, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 20/12/2022.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 71202480345-7 e 71203480499-9 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 71203476683-8 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois o documento encaminhado não se refere ao Extrato Previdenciário, conforme exigidos na alínea b.1 do subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 71203475611-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois os documentos enviados comprovavam que não está desempregado a mais de 6 (seis) meses, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.

1.2.4 O candidato de inscrição nº 71205475654-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não enviou cópia das páginas do último contrato de trabalho da carteira de trabalho e Extrato Previdenciário, conforme exigidos na alínea b.1 do subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.

1.2.5 O candidato de inscrição nº 71202476519-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não encaminhou todas as páginas do Extrato Previdenciário, faltou a última página.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS

2.1 Caso tenham interesse em permanecerem no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

São Borja, 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal de São Borja/RS